

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

Relatório sobre a Revisão de
Informações Trimestrais do
Período de Três Meses Findo em
31 de Março de 2024

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas e Administradores da
Nova Transportadora do Sudeste S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Nova Transportadora do Sudeste S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

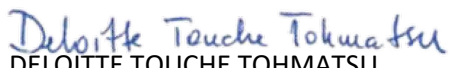
A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguuração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2024


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Fernando de Souza Leite
Contador
CRC nº 1 PR 050422/O-3

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31/03/2024	31/12/2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/03/2024	31/12/2023
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.441.366	2.064.694	Fornecedores	10	722.241	736.245
Títulos e Valores Mobiliários	12	102.991	-	Tributos a recolher	13.1	71.410	79.020
Contas a receber	6	1.318.536	1.413.401	Folha de pagamento e encargos a pagar		35.440	29.214
Tributos a recuperar	13.1	9.545	67.219	Debêntures/financiamentos a pagar	11	215.807	289.509
Despesas antecipadas		26.945	29.574	Instrumentos financeiro derivativo	21	282.529	290.059
Adiantamentos		3.906	3.919	Imposto de renda e contr. social a recolher	13.1	345.323	1.196.671
Estoque de gás		30.200	30.200	Outros passivos		6.215	6.097
Outros		2.399	1.724			1.678.965	2.626.815
		<u>2.935.888</u>	<u>3.610.731</u>				
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Títulos e Valores Mobiliários	12	8.600.000	-	Debêntures/financiamentos a pagar	11	19.142.828	11.059.177
Instrumentos financeiro derivativo	21	12.304	23.695	Instrumentos financeiro derivativo	21	34.548	52.475
Outras contas a receber	7	208.814	206.489	Provisão para repasse contratual	14.1	95.101	93.355
Depósitos vinculados	8	14.114	13.925	Provisões para compensação ambiental	14.2	41.580	40.548
Depósitos judiciais	20.2	18.560	18.373	Provisão com condicionantes ambientais	14.3	23.344	23.969
Tributos a recuperar	13.1	310	306	Provisão para contingências legais	20.1	32.042	31.982
Outros		242	243	Provisão para cruzamento de faixas		27.900	25.596
		<u>8.854.344</u>	<u>263.031</u>	Tributos diferidos	13.2	1.233.706	1.290.376
				Outros passivos		5.047	5.047
						<u>20.636.096</u>	<u>12.622.525</u>
Imobilizado	9	<u>7.363.270</u>	<u>7.472.150</u>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		7.363.270	7.472.150	Capital social	15.1	501.000	501.000
				Reserva de capital	15.2	431.546	431.546
				Reserva de lucros	15.3	1.542.563	1.542.563
				Lucros acumulados		792.071	-
				Outros resultados abrangentes	15.5	(161.641)	(111.439)
				Ajuste de avaliação patrimonial	15.4	(6.267.098)	(6.267.098)
						(3.161.559)	(3.903.428)
TOTAL DO ATIVO		<u>19.153.502</u>	<u>11.345.912</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>19.153.502</u>	<u>11.345.912</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/03/2024	31/03/2023
RECEITA LÍQUIDA	16	1.775.800	1.778.716
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	17	(248.943)	(229.323)
LUCRO BRUTO		<u>1.526.857</u>	<u>1.549.393</u>
Despesas gerais e administrativas	18	(17.695)	(18.698)
Outras Receitas/Despesas Operacionais		517	-
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		<u>(17.178)</u>	<u>(18.698)</u>
LUCRO OPERACIONAL		<u>1.509.679</u>	<u>1.530.695</u>
Receitas financeiras	19	168.432	74.122
Despesas financeiras	19	(477.398)	(485.733)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		<u>(308.966)</u>	<u>(411.611)</u>
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>1.200.713</u>	<u>1.119.084</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	13.3	(439.450)	(417.702)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.3	30.808	41.094
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		<u><u>792.071</u></u>	<u><u>742.476</u></u>
LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO (EM R\$)	15	0,34	0,32

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	792.071	742.476
Outros resultados abrangentes, líquidos dos tributos	<u>(50.202)</u>	<u>(17.553)</u>
Resultado de "hedge" de fluxo de caixa	(76.064)	(26.595)
IR/CS diferidos s/ res. de "hedge" de fluxo de caixa	25.862	9.042
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	<u><u>741.869</u></u>	<u><u>724.923</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de reais - R\$)

		Reserva de capital	Reservas de lucros				Ajuste de avaliação patrimonial	Outros resultados abrangentes		
	Nota explicativa	Capital social	Transação de capital	Legal	Reserva de incentivos fiscais	Dividendos propostos	Lucros acumulados	Transação com sócios	Reserva de "hedge" de fluxo de caixa	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		508.712	708.824	53.981	214.054	830.110	-	(6.267.098)	(190.188)	(4.141.605)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	742.476	-	-	742.476
Subvenções - Incentivos fiscais	15.3	-	-	-	18.197	-	(18.197)	-	-	-
Dividendos pagos		-	-	-	-	(830.110)	-	-	-	(830.110)
Resultado de "hedge" de fluxo de caixa	15.5	-	-	-	-	-	-	-	(26.595)	(26.595)
IR/CS diferidos s/ res. de "hedge" de fluxo de caixa	15.5	-	-	-	-	-	-	-	9.042	9.042
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2023		508.712	708.824	53.981	232.251	-	724.279	(6.267.098)	(207.741)	(4.246.792)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		501.000	431.546	38.368	297.701	1.206.494	-	(6.267.098)	(111.439)	(3.903.428)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	792.071	-	-	792.071
Outros resultados abrangentes:										
Resultado de "hedge" de fluxo de caixa	15.5	-	-	-	-	-	-	-	(76.064)	(76.064)
IR/CS diferidos s/ res. de "hedge" de fluxo de caixa	15.5	-	-	-	-	-	-	-	25.862	25.862
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024		501.000	431.546	38.368	297.701	1.206.494	792.071	(6.267.098)	(161.641)	(3.161.559)

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de reais - R\$)

	31/03/2024	31/03/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do período	792.071	742.476
Ajustes de despesas e receitas sem efeito caixa:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(30.808)	(41.094)
Despesa com juros sobre debêntures e financiamentos	457.246	441.904
Depreciação	130.039	118.474
Provisão para bônus, férias e 13º	7.854	7.812
Outros	2.648	23.366
	<u>1.359.050</u>	<u>1.292.938</u>
Variações de ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	94.865	(23.332)
Tributos a recuperar - CP + LP	57.670	6.000
Outras contas a receber	(2.325)	(2.796)
Depósitos judiciais	-	592
Outros ativos	1.780	1.823
Fornecedores e outras contas a pagar	(14.004)	(23.843)
Tributos a recolher	431.840	422.547
Proventos e encargos a pagar	(1.628)	(1.437)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.290.798)	(1.229.691)
Provisão para condicionantes ambientais	(625)	(1.703)
Outros passivos	1.723	5.525
Fluxo de caixa líquido originado de atividades operacionais	<u>637.548</u>	<u>446.623</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado	(21.159)	(43.314)
Títulos e Valores Mobiliários	(8.702.991)	-
Fluxo de caixa aplicado em atividades de investimento	<u>(8.724.150)</u>	<u>(43.314)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Captação/Pagamento Principal _Debêntures	8.000.000	-
Pagamento de empréstimos bancários (juros)	(23.605)	(24.608)
Pagamento de juros sobre debêntures	(424.474)	(444.864)
Pagamento IR Cambio Financiamento	(4.000)	(4.154)
Pagamento de "swap"	(58.871)	(67.191)
Custo de captação (pagamento)	(25.776)	(20)
Pagamento de dividendos e JSCP	-	(851.752)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento	<u>7.463.274</u>	<u>(1.392.589)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(623.328)</u>	<u>(989.280)</u>
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.064.694	2.294.317
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	<u>1.441.366</u>	<u>1.305.037</u>
	<u>(623.328)</u>	<u>(989.280)</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de reais - R\$)

	31/03/2024	31/03/2023
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		
Receitas	2.036.357	2.034.916
Serviços e outras receitas	2.036.357	2.034.916
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(112.041)	(102.570)
Materiais energia, serviços de terceiros e outros	(112.041)	(102.570)
VALOR ADICIONADO BRUTO	1.924.316	1.932.346
Depreciação e amortização	(120.298)	(109.332)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PELA ENTIDADE	1.804.018	1.823.014
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	176.876	74.123
Receita de aplicações - inclui variações monetárias e cambiais	176.359	74.122
Outras receitas	517	1
TOTAL DO VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	1.980.894	1.897.137
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
PESSOAL	24.502	24.356
Remuneração direta	16.219	16.405
Benefícios	7.085	6.754
FGTS	1.198	1.197
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	681.370	638.455
Federais	599.505	564.940
Estaduais	81.436	73.514
Municipais	429	1
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS	482.951	491.850
Juros, multas, variações monetárias e cambiais	477.175	483.946
Doações e patrocínios	124	-
Fornecedores - Outros	5.606	5.705
Outras remunerações de capital de terceiros	46	2.199
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	792.071	742.476
Juros sobre o capital próprio	-	(1)
Lucros do período retido	792.071	742.477
TOTAL DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.980.894	1.897.137

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado em contrário)

1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

A Nova Transportadora do Sudeste S.A. (“NTS” ou “Companhia”) é uma empresa que atua como autorizatária do poder público federal na operação de transporte de gás natural, através de malha de gasodutos distribuída entre os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Constituída em 15 de janeiro de 2002, como subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás - teve como objetivo a construção, instalação, operação e manutenção de gasodutos na região sudeste do Brasil.

Em setembro de 2016, a Petrobras anunciou ao mercado a operação de venda de 90% das ações por ela detidas na NTS para o Nova Infraestrutura Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (“FIP”), gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., entidade afiliada à Brookfield Asset Management.

Em 4 de abril de 2017, a operação de venda da NTS foi concluída com a aquisição pelo FIP de 90% das ações da NTS e com a subsequente venda pelo FIP, na mesma data, de 7,65% das suas ações na NTS para a Itaúsa S.A. (“ITAUSA”).

Em 30 de abril de 2021, foi concluída a compra da totalidade das ações detidas pela Petrobras, correspondente a 10% do capital social da Companhia, pela Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A. (“NISA”), sociedade que tinha como acionistas os acionistas controladores da Companhia, o FIP e a ITAUSA. Em 16 de dezembro de 2021, os acionistas FIP e ITAUSA realizaram aporte de acervo líquido na NISA via transferência de 741.916.697 (setecentos e quarenta e uma milhões, novecentos e dezesseis mil e seiscentos e noventa e sete) ações, correspondente à 32,09% do total das ações da Companhia.

Os gasodutos de transporte correspondem a dutos, integrantes ou não de um sistema de transporte de gás natural, destinados à movimentação de gás natural ou à conexão de fontes de suprimento, conforme os critérios estabelecidos na Nova Lei do Gás abaixo mencionada, podendo incluir complementos e componentes, nos termos da regulação da ANP.

A principal atividade exercida pela Companhia é objeto de monopólio da União, sendo a Companhia detentora de autorizações de operação, por prazo indeterminado, emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”).

1.1. Incorporação da NISA

Em 12 de abril de 2022, foi aprovada a incorporação da NISA pela Companhia (“Incorporação”). A Incorporação foi precedida pela elaboração de laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido contábil da NISA, elaborado por especialista independente com base nos saldos contábeis de 31 de março de 2022, e permitiu a racionalização da estrutura societária, e, consequentemente, consolidação e redução de despesas. Além disso, a Incorporação era uma obrigação da NISA, assumida nas escrituras de 1ª e 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, garantidas pela Companhia por meio de fiança. Com a efetivação da Incorporação, a Companhia sucedeu a NISA, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, quotas, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da NISA, patrimoniais ou não patrimoniais, sendo a NISA extinta de pleno direito, de modo que a totalidade das ações de emissão da Companhia e de titularidade da NISA foram canceladas e reemitidas, em igual número, aos acionistas FIP e Itaúsa, na proporção de suas participações no capital social da Companhia. A totalidade das ações da Companhia passou a ser detida diretamente por Itaúsa e FIP, na proporção de 8,5% e 91,5% das ações representativas do capital social da Companhia, respectivamente.

1.2. Aprovação da Nova Lei do Gás

Em 8 de abril de 2021, foi sancionado pelo Presidente da República a Lei 14.134, a chamada “Nova Lei do Gás”. A lei traz inovações relacionadas às atividades desempenhadas pela NTS, dentre as quais: (i) estabelecimento de regime de autorização para todas as atividades de transporte de gás natural, sem prazo de vigência; (ii) novas regras para operação e balanceamento em gasodutos e sistemas de transporte de gás natural; e (iii) determinação de regras de independência e autonomia dos transportadores de gás natural em relação aos agentes que exerçam atividades concorrenciais da indústria de gás natural. Traz, ainda, previsões para assegurar os direitos dos transportadores nos contratos de serviço de transporte vigentes, incluindo aqueles relacionados à proteção da receita atualmente auferida pelos transportadores para adequação ao novo regime de contratação de capacidade por entrada e saída.

1.3. Aquisição de volume de gás para estoque da rede de transporte (“Linepack”)

Em 17 de março de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o processo de aquisição de 40.000 m3 (quarenta milhões) de volume de gás para formação do estoque de referência da rede de transporte da Companhia (“Linepack”), necessário para viabilizar a operação de transporte com múltiplos carregadores. Tal aprovação foi respaldada pela decisão dada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, que, por meio do Ofício Nº 17/2022/SIM/ANP-RJ de 25 de fevereiro de 2022, aprovou a aquisição do referido volume bem como a inclusão deste investimento nas tarifas de transporte de gás da Companhia, após análise técnica e econômica dos dados apresentados.

A aquisição dos 40.000 m3 (quarenta milhões) de volume foi realizada entre abril e junho de 2022 pelo equivalente a R\$134.853, sendo que deste total, aproximadamente 9.200 m3 (nove milhões e duzentos mil) ou R\$30.200 foram classificados como estoque de gás e o restante como parte do imobilizado da Companhia.

1.4. Assinatura do Acordo de Redução de Flexibilidade de uso pela Petrobras e aditivo aos Contratos de Serviço de Transporte

Conforme compromissos assumidos pela Petrobras junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), no âmbito do Termo de Compromisso de Cessação de Prática (TCC), celebrado em 8 de julho de 2019, a Companhia e a Petrobras assinaram em 30 de setembro de 2022, o Acordo para a Redução de Flexibilidade e aditivos aos 5 Contratos de Serviço de Transporte existentes, com o objetivo de, entre outros aspectos, formalizar a limitação da flexibilidade da Petrobras em tais contratos, para assim, nos termos assumidos no âmbito do TCC, viabilizar a oferta pela NTS de capacidade firme ao mercado, no regime de entrada e saída, sob a supervisão da ANP. Tal instrumento possibilita o acesso de outros agentes ao sistema de transporte da NTS de forma isonômica com a Petrobras, reforçando assim a prontidão da Companhia para operar num ambiente multicliente e disponibilizando parte da capacidade firme de sua malha para novos carregadores. Nesse mecanismo não há impacto no lucro operacional da Companhia, uma vez que toda receita gerada é repassada para a Petrobras detentora da capacidade contratada originalmente.

Em razão da assinatura do Acordo, os Contratos de Serviço de Transporte foram aditados para incorporar seus efeitos além de outras atualizações, cujas principais são detalhadas a seguir: (a) formalizar mecanismo para o cálculo tarifário correspondente ao repasse dos valores investidos pela Companhia na aquisição do estoque de gás, necessários para a operação das suas infraestruturas de transporte no regime de entrada e saída; (b) permitir que a Companhia passe a ter a opção de adquirir o Gás para Uso do Sistema (GUS) da Petrobras ou terceiros, sendo os custos associados recobrados aos carregadores pela Companhia por meio de encargo específico; (c) adicionar novo regramento de balanceamento e correção de desequilíbrios, de forma que os contratos de transporte entre a Companhia e a Petrobras possam conviver com os novos contratos de transporte no regime de entrada e saída decorrentes do Acordo de Redução de Flexibilidade; (d) inclusão de dispositivo disciplinando mecanismo de dedução de valores a serem pagos pela Petrobras à Companhia, em função da receita auferida e oriunda de novos contratos de serviço de transporte no regime de entrada e saída que venham a ser celebrados junto a outros carregadores em decorrência do Acordo.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária, que foi aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e de acordo com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB". As informações trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo.

Essas informações trimestrais são apresentadas com as alterações relevantes ocorridas no período, sem a repetição de determinadas notas explicativas previamente divulgadas, que no entendimento da Administração proporcionam uma visão abrangente da posição patrimonial e financeira da Companhia e do desempenho de suas operações. Portanto, tais informações contábeis devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da orientação técnica OCPC 07, na preparação das suas informações trimestrais. Desta forma, as informações relevantes próprias das informações trimestrais estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

Essas informações trimestrais foram aprovadas pelo Conselho Fiscal em 7 de maio de 2024 e Conselho de Administração em 13 de maio de 2024.

A moeda funcional da NTS é o real, por ser a moeda de seu ambiente econômico de operação.

3. SUMÁRIO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis e os métodos de cálculo utilizados na preparação dessas informações trimestrais são os mesmos adotados na preparação das demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 emitidas em 14 de março de 2024.

Adicionalmente, a Resolução CVM Nº 199 de 9 de fevereiro de 2024, que alterou o pronunciamento técnico CPC 09 sobre Demonstração do Valor Adicionado (DVA) não provocou impactos nas informações trimestrais da Companhia.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTO RELEVANTES

As informações trimestrais apresentadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações trimestrais foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos, passivos financeiros, instrumentos financeiros derivativos pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

No que se refere a tratamentos fiscais incertos, previstos no IFRIC 23/ICPC 22 quanto ao imposto de renda e contribuição social, a Administração avalia a probabilidade de aceite e decisões de tribunais superiores de última instância. A Administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas informações trimestrais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações trimestrais devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas periodicamente ao longo do ano.

Para mais informações sobre estimativas relevantes, vide nota explicativa nº 4 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa e bancos	93	5.490
Aplicações financeiras de curto prazo (a)	1.441.273	2.059.204
	<u>1.441.366</u>	<u>2.064.694</u>

As aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos de renda fixa, com liquidez diária, possuem remuneração associada ao CDI e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. A gestão do caixa tem conseguido obter remuneração superior ao CDI.

- a) Dentre as aplicações realizadas, a Companhia possui posição em fundo de investimento exclusivo, cuja composição é abaixo sintetizada.

	31/03/2024	31/12/2023
Cotas de outros fundos de investimentos de renda fixa	212.007	590.252
Letras Financeiras	269.622	217.044
Outros	-	19
Total	<u>481.629</u>	<u>807.315</u>

De acordo com o estatuto/mandato do Fundo, os recursos são resgatáveis com liquidez diária considerando a cota da data do resgate.

6. CONTAS A RECEBER

	31/03/2024	31/12/2023
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	1.291.342	1.401.897
GALP Energia Brasil S.A.	12.492	8.850
Shell	12.557	1.965
Mercúrio	317	689
Equinor	1.828	-
	<u>1.318.536</u>	<u>1.413.401</u>

	<u>Não vencidos</u>	<u><30</u>	<u>31 - 60</u>	<u>61 - 90</u>	<u>>91</u>	<u>Total</u>
Saldo aberto	1.316.908	237	230	15	1.146	1.318.536

Os recebíveis da Companhia decorrem de Contratos de Transporte de Gás (GTAs) firmados com a Petrobras e Contratos de Transporte de Gás firmados com a GALP, Mercúrio, Equinor e Shell, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

7. OUTRAS CONTAS A RECEBER

O saldo de R\$208.814 em 31 de março de 2024 (R\$206.489 em 31 de dezembro de 2023) se refere a: (i) gastos efetuados pela Companhia no escopo das atividades Gerenciamento e Remediação de trincas por Corrosão Sob Tensão (SCC) no montante de R\$196.233 (R\$194.026 em 31 de dezembro de 2023); e (ii) Classe de Locação no montante de R\$12.581 (R\$12.463 em 31 de dezembro de 2023). Tais valores que devem ser reembolsados pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras como parte das obrigações remanescentes acordadas entre compradora e vendedora para a alienação da Companhia. O referido saldo não está sendo atualizado monetariamente.

Conforme descrito na nota explicativa nº 20.3 C, a Companhia apresentou resposta ao requerimento de arbitragem recebido e realizou pedido de reconvenção para inclusão dos custos com SCC no bojo da arbitragem e, por tal razão, optou por reclassificar o saldo para o não-circulante.

8. DEPÓSITOS VINCULADOS

O saldo de R\$14.114 em 31 de março de 2024 (R\$13.925 em 31 de dezembro de 2023), se refere às contas poupança mantidas junto ao Banco do Brasil para fazer face a compensações ambientais relacionadas à construção dos gasodutos GASAN II, GASPAL II e da ECOMP de Guararema no Estado de São Paulo, e que serão utilizados conforme solicitação de órgãos ambientais. Tais depósitos devem permanecer vinculados em conta poupança e seguem os dispositivos da Lei Federal no 9.985/2000, que constituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC.

Em consonância com o disposto no Ofício CCA/SE no 097/2022, emitido pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, a Companhia transferiu em 6 de janeiro de 2023 R\$3.471 ao Fundo Especial de Despesa para Preservação da Biodiversidade e dos Recursos Naturais - FPBRN, para o pagamento de certas obrigações de Compensações Ambientais devidas à CETESB, previstos no 1º Aditivo e Reti-Ratificação ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, firmado em 25 de novembro de 2022.

9. IMOBILIZADO

Descrição	Saldo em 31 de dezembro de 2023			Movimentação no período				Saldo Em 31 de março de 2024		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo	Adições	Baixas	Transf.	Deprec.	Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Obras em andamento	460.932	-	460.932	18.024	-	(27.402)	-	451.554	-	451.554
Benfeitoria em bens de terceiros	10.438	(3.699)	6.739	-	-	-	(268)	10.438	(3.967)	6.471
Condicionantes ambientais	145.409	(52.637)	92.772	-	-	-	(1.373)	145.409	(54.010)	91.399
Equipamentos e outros bens	12.281.566	(5.444.164)	6.837.402	-	-	27.402	(128.398)	12.308.968	(5.572.562)	6.736.406
Materiais e equipamentos sobressalentes	74.305	-	74.305	3.135	-	-	-	77.440	-	77.440
	<u>12.972.650</u>	<u>(5.500.500)</u>	<u>7.472.150</u>	<u>21.159</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(130.039)</u>	<u>12.993.809</u>	<u>(5.630.539)</u>	<u>7.363.270</u>

Descrição	Saldo em 31 de dezembro de 2022			Movimentação em 2023				Saldo em 31 de dezembro de 2023		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo	Adições	Baixas	Transf.	Deprec.	Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Obras em andamento	542.369	503	542.872	166.722	-	(248.159)	(503)	460.932	-	460.932
Benfeitoria em bens de terceiros	10.238	(2.684)	7.554	-	-	200	(1.015)	10.438	(3.699)	6.739
Condicionantes ambientais	145.409	(47.145)	98.264	-	-	-	(5.492)	145.409	(52.637)	92.772
Equipamentos e outros bens	12.020.747	(4.972.403)	7.048.344	12.860	-	247.959	(471.761)	12.281.566	(5.444.164)	6.837.402
Materiais e equipamentos sobressalentes	43.691	-	43.691	30.614	-	-	-	74.305	-	74.305
	<u>12.762.454</u>	<u>(5.021.729)</u>	<u>7.740.725</u>	<u>210.196</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(478.771)</u>	<u>12.972.650</u>	<u>(5.500.500)</u>	<u>7.472.150</u>

Obras em andamento

O saldo de obras em andamento é formado por custos com construção, manutenção e reparo dos dutos (desde que relacionados a substituição de peças e equipamento ou em atendimento a exigências regulatórias que aumentem a vida útil do ativo), estações/serviços de compressão, pontos de entrega e com o Plano de Gerenciamento de Correção de Stress por Corrosão ou Fissura de Gasodutos (SCC). Durante o início do ano de 2024, destacaram-se os projetos de crescimento listados abaixo:

(i) GASIG

A NTS concluiu em 2023 a construção e montagem do gasoduto de transporte de gás natural Itaboraí-Guapimirim (GASIG), que tem aproximadamente 11 KM de extensão, 24 polegadas de diâmetro e capacidade de 18,2 MM m³/dia, e cuja autorização de construção foi concedida pela ANP em favor da Companhia, por meio da Autorização SIM-ANP Nº 150. A etapa de construção e montagem do gasoduto foi concluída em janeiro de 2023 e em julho deste ano a Licença de Operação (LO) foi obtida, habilitando o gasoduto, que conecta a unidade de processamento e tratamento de gás natural (GASLUB) ao gasoduto GASDUC III, a entrar em operação. Destaca-se que o início da operação está condicionado a obtenção da Autorização de Operação (AO) junto a ANP, bem como realização do processo de Oferta e Contratação de Capacidade para assinatura dos contratos de transportes correspondentes. Esse novo gasoduto até o presente momento teve o custo de R\$167.557.

(ii) Interconexão Cabiúnas

Neste projeto está sendo realizada a construção e montagem de um ponto de conexão entre malhas das transportadoras em Macaé para melhorar o atendimento e as possibilidades de transporte de gás por todo o território nacional. Este projeto desembolsou até o momento R\$41.173.

(iii) Ponto de Recebimento de GNL

Este projeto tem como finalidade a ampliação do ponto de recebimento de GNL que já estava construído e em operação. O desembolso até o momento é de R\$17.985.

(iv) Ecomp Japeri

A Estação de Compressão a ser instalada em Japeri/RJ, entre a Estação Campos Elíseos e a ECOMP Vale do Paraíba, foi dimensionada para mitigar o gargalo de movimentação de gás entre RJ e SP. Com a sua instalação, a vazão entre os estados aumentará de 12,5 para 25 MMm³/dia. Em 2023, a Companhia realizou a engenharia básica, iniciou a tramitação da licença ambiental (LAU) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) junto ao INEA e iniciou tramites regulatórios junto à ANP. Este projeto desembolsou até o momento R\$6.201.

Transferências

O saldo de transferências consiste basicamente nos projetos encerrados e capitalizados ao longo do primeiro trimestre de 2024, dentre os principais projetos capitalizados, destacam-se os seguintes:

(v) Adequação de sistemas para segregação e conexão à rede elétrica

Foram investidos R\$11.354 no projeto para adequação de sistemas para segregação e conexão à rede elétrica nas instalações PE Volta Redonda (3.000), Recap (2.733), PE São José dos Campos (2.458), ERP Guararema (1.700) e PE Japeri I.

(vi) Implantação de Sistema de Hidrantes na ECOMP Vale do Paraíba

Foram investidos R\$4.699 no projeto para implantação de sistema de hidrantes para combate a incêndios na ECOMP Vale do Paraíba visando atender exigência imposta pelo corpo de bombeiros para continuidade operacional e emissão de licenças.

(vii) Compensação ambiental CETESB|GSAN II - GPALII - ECOMP GUARAREMA

O investimento no projeto de Compensação ambiental totalizou R\$3.471. Trata-se de compensação ambiental solicitada pela CETESB para os gasodutos GASAN II, GASPAL II e ECOMP Guararema.

(viii) Reprojetado do by-pass de Válvulas SDV do GASAN

O projeto basicamente consiste na construção de um pequeno trecho de gasodutos para fechamento e abertura em duas linhas de distribuição de gás natural no gasoduto GASAN que teve o investimento realizado em R\$3.317.

Custos de empréstimo capitalizados

Durante o período de três meses findos em 31 de março de 2024 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve capitalização de juros de financiamentos para projetos de construção no imobilizado da Companhia.

Vida útil atribuída aos ativos

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos, conforme a seguir apresentado:

- Edificações e benfeitorias - de 16 a 30 anos.
- Benfeitorias em bens de terceiros - 10 a 30 anos.
- Gasodutos, equipamentos e outros itens - até 30 anos.
- Condicionantes ambientais - até 30 anos.

O valor residual, vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

A malha de gasodutos da NTS é composta pelos seguintes trechos:

GASTAU

O Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté (GASTAU), com 98 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, interliga a Unidade de Processamento de Gás Natural Monteiro Lobato (UTGCA), em Caraguatatuba, no litoral norte de São Paulo, à Taubaté, cidade do Médio Paraíba, ao Gasoduto Campinas Rio e ao restante da malha Sudeste.

GASDUC III

O Gasoduto Cabiúnas-REDUC (GASDUC III), com 180 km de extensão e 38 polegadas de diâmetro, é o maior diâmetro da América do Sul e tem a maior capacidade de transporte (40milhões m3/dia) entre os gasodutos brasileiros.

GASPAJ

O Gasoduto Paulínia-Jacutinga (GASPAJ), com 93 km de extensão e 14 polegadas de diâmetro, tem por objetivo atender à demanda de gás natural da região Sul do estado de Minas Gerais. O gasoduto tem origem na cidade de Paulínia/SP, onde se interligam os gasodutos Paulínia-Jacutinga, Campinas-Rio (GASCAR), REPLAN-Guararema do Gasoduto Bolívia Brasil (GASBOL), bem como o Ponto de Entrega REPLAN.

Malhas Sudeste

A Malha Sudeste é composta por cinco gasodutos e dois ramais:

GASAN

O Gasoduto RECAP-RPBC (GASAN), com 41,6 km de extensão e 12 polegadas de diâmetro interliga o município de Capuava/SP ao município de Cubatão/SP.

GASCAR

O Gasoduto Campinas-Rio (GASCAR), com 453 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, tem por objetivo aumentar a capacidade de escoamento de gás boliviano para o Rio de Janeiro. O gasoduto se inicia na Refinaria do Planalto (REPLAN), na cidade de Paulínia/SP, estendendo-se até o município de Japeri/RJ, onde se interliga aos gasodutos GASVOL e GASJAP, ambos no estado do Rio de Janeiro.

GASPAL

O Gasoduto ESVOL-RECAP (GASPAL), com 325,5 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Pirai/RJ e termina no município de Mauá/SP.

GASVOL

O Gasoduto REDUC-ESVOL (GASVOL), com 95 km de extensão e 18 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Duque de Caxias/RJ e termina no município de Volta Redonda/RJ, possuindo, ainda, um ramal de 5,5 km de extensão dentro do município de Volta Redonda/RJ.

GASBEL I

O Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte I (GASBEL I), com 357 km de extensão e 16 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Duque de Caxias/RJ e termina na Refinaria Gabriel Passos, na cidade de Betim/MG.

Ramal de Campos Elíseos 16"

O Ramal de Campos Elíseos, com 2,7 km de extensão e 16 polegadas de diâmetro, localiza-se no município de Duque de Caxias/RJ.

Malhas Sudeste II

A Malha Sudeste II é composta pelos seguintes gasodutos:

GASJAP

O Gasoduto JAPERI-REDUC (GASJAP), com 45 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Japeri/RJ e termina no município de Duque de Caxias/RJ, interligando o Hub de Caxias ao Gasoduto Campinas-RIO (GASCAR). O Gasoduto possui uma Estação de Compressão em Campos Elíseos.

GASAN II

O Gasoduto RECAP-RPBC (GASAN II), com 39 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Mauá/SP e termina no município de São Bernardo do Campo, permitindo a ampliação, em conjunto com o GASPAL II, da capacidade de transporte de gás natural do sistema Guararema-RPBC.

GASPAL II

O Gasoduto Guararema-Mauá (GASPAL II), com 54 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Guararema/SP e termina no município de Mauá, permitindo a ampliação, em conjunto com o GASAN II, da capacidade de transporte de gás natural do sistema Guararema-RPBC.

GASBEL II

O Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte II (GASBEL II), com 267 km de extensão e 18 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Volta Redonda/RJ e termina no município de Queluzito/MG, ampliou a oferta de gás natural para o estado de Minas Gerais, principalmente na região metropolitana de Belo Horizonte e no Vale do Aço.

Redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas de seus ativos para avaliar se há indicativos prévios de deterioração ou perda de valor recuperável. Não foram identificados indicativos de “impairment” do ativo imobilizado durante o período de três meses findo em 31 de março de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

10. FORNECEDORES

Fornecedor	31/03/2024	31/12/2023
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	645.372	612.270
Petróleo Transportes S.A. - Transpetro	10.320	10.248
Atmos International Limited	-	1.008
Rosenbra Engenharia Brasil Ltda.	677	5.579
Applus Qualitec Serviços de Engenharia Ltda.	-	764
Starr International Brasil	-	2.061
Spiecapag Intech Construção	25	2.446
Worley Engenharia Ltda.	175	205
Chubb Seguros Brasil S.A.	-	872
ACV Tecline Engenharia Ltda.	36	796
Solar Turbines International Company	2.205	1.563
Softtek Soluções em Sistemas Ltda.	-	1.216
AIG Seguros Brasileira S.A.	227	987
Avipam Viagens e Turismo Ltda.	88	703
Enerflex Energia Ltda.	2.392	629
Tisi do Brasil Serviços industriais Ltda.	23	923
Conaut Controles Automáticos Ltda.	2.287	-
Exterran Serviços de óleo e Gás Ltda.	2.845	-
SAP do Brasil Ltda.	4.658	-
Demais Fornecedores	50.911	93.975
	<u>722.241</u>	<u>736.245</u>

11. DEBÊNTURES E FINANCIAMENTOS

Operação/Instrumento	Indexador	Moeda	Valor captado	Início	Vencimento	Principal	Juros	Custo de captação	31/03/2024	31/12/2023
Notas Comerciais	CDI +1,90%	R\$	(1.500.000)	mar-22	mar-32	(1.500.000)	(2.145)	11.661	(1.490.484)	(1.540.993)
Debêntures_1ª emissão NISA	CDI +1,99%	R\$	(1.547.187)	abr-21	abr-28	(967.187)	(52.610)	5.376	(1.014.421)	(983.281)
Debêntures_2ª emissão NISA	CDI +1,90%	R\$	(1.500.000)	mar-22	mar-32	(1.500.000)	(2.145)	11.661	(1.490.484)	(1.540.994)
Debêntures_5ª emissão - 1ª serie	CDI + 1,30%	R\$	(1.000.000)	out-22	set-27	(1.000.000)	(5.102)	350	(1.004.752)	(1.037.842)
Debêntures_5ª emissão - 2ª serie	CDI + 1,60%	R\$	(1.500.000)	out-22	set-29	(1.500.000)	(7.846)	566	(1.507.280)	(1.558.068)
Debêntures_5ª emissão - 3ª serie	CDI + 1,85%	R\$	(1.000.000)	out-22	set-32	(1.000.000)	(5.339)	8.609	(996.730)	(1.030.985)
Debêntures_6ª emissão - 1ª serie	CDI + 1,20%	R\$	(2.666.667)	fev-24	fev-29	(2.666.667)	(36.104)	8.592	(2.694.179)	-
Debêntures_6ª emissão - 2ª serie	CDI + 1,40%	R\$	(2.666.667)	fev-24	fev-31	(2.666.667)	(36.719)	8.592	(2.694.794)	-
Debêntures_6ª emissão - 3ª serie	CDI + 1,70%	R\$	(2.666.666)	fev-24	fev-34	(2.666.666)	(37.638)	8.592	(2.695.712)	-
Empréstimo Scotia Bank (a)	USD + 2,08%	US\$	(300.000)	abr-22	abr-27	(1.495.680)	(15.542)	-	(1.511.222)	(1.459.852)
Empréstimo Scotia Bank(2) (a)	USD + 3,63%	US\$	(170.000)	ago-22	ago-25	(847.552)	(2.649)	-	(850.201)	(833.310)
Empréstimo MUFG (a)	USD + 2,98%	US\$	(59.000)	abr-22	abr-27	(294.150)	(4.400)	-	(298.550)	(287.761)
Empréstimo CITI (a)	USD + 2,29%	US\$	(90.000)	abr-22	abr-27	(448.704)	(2.551)	-	(451.255)	(438.222)
Empréstimo SMBC (a)	USD +4,34%	US\$	(50.000)	set-22	set-25	(249.280)	(691)	-	(249.971)	(245.392)
Empréstimo BNP (a)	USD + 4.89%	US\$	(80.000)	out-22	set-25	(398.848)	(9.752)	-	(408.600)	(391.986)
						<u>(19.201.401)</u>	<u>(221.233)</u>	<u>63.999</u>	<u>(19.358.635)</u>	<u>(11.348.686)</u>
Circulante									(215.807)	(289.509)
Não circulante									<u>(19.142.828)</u>	<u>(11.059.177)</u>
Total									<u>(19.358.635)</u>	<u>(11.348.686)</u>

- (a) Instrumentos financeiros derivativos (“swap”) foram contratados com as instituições financeiras em conjunto com os empréstimos (dívida em moeda estrangeira + “swap” para reais em CDI). Os termos e as condições dos empréstimos e dos derivativos configuram-se como operação casada, tendo como resultante econômico uma dívida remunerada com base em CDI e em reais no balanço patrimonial da Companhia. A contratação dos derivativos está condizente com a estratégia de gerenciamento de riscos financeiros da Companhia, cujo objetivo é o de eliminar substancialmente a volatilidade do fluxo de caixa atribuível à exposição da variação cambial das dívidas denominadas em moeda estrangeira. Por esta razão, a Companhia adotou a contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa, conforme notas explicativas nº 15.5 e nº 21 (b). Os saldos destes empréstimos estão apresentados sem considerar os efeitos de proteção dos “swaps” correspondentes.

11.1. Debêntures

Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA, conforme alterada para Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação (“3ª Emissão de Debêntures”)

Em 27 de abril de 2021, a NISA celebrou Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures no valor total de R\$1.547.187, com vencimento em 7 (sete) anos, ou seja, 27 de abril de 2028. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,99% ao ano, pagamentos de juros semestrais em abril e outubro, não possuem amortizações intermediárias e cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

De acordo com os termos da escritura da 3ª Emissão de Debêntures (originalmente emitidas pela Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A.), havia obrigação constituída da NISA ser incorporada reversamente pela Companhia no prazo máximo de 13 meses contados a partir da data da conclusão da operação de venda (maio de 2022), sob pena de vencimento antecipado das obrigações constantes na escritura. A incorporação reversa foi concluída em 12 de abril de 2022, quando a partir de então a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições destas debêntures, tendo o segundo aditamento à escritura de 3ª Emissão de Debêntures sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias na escritura, bem como a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as debêntures deixaram de ter qualquer garantia.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que impõem à Companhia o cumprimento dos seguintes índices financeiros:

- a) Índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,5, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas na ocasião de captação de novos recursos por meio de emissão de instrumentos de dívidas.
- b) Índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pela Despesa Financeira Líquida e apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas, que deverá ser igual ou superior a:
 - a. 1,0 vez, na ocasião de distribuição de proventos aos acionistas (dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucro).
 - b. 1,1 vez, na ocasião de captação de novos recursos por meio de emissão de instrumentos de dívidas.

Em 13 de junho de 2023 foi realizada a oferta de resgate antecipado parcial de 580.000 debêntures da terceira emissão de debêntures da Companhia, com consequente cancelamento de tais debêntures. A Oferta foi aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de maio de 2023.

A oferta foi nos termos da cláusula 5.3 da escritura da 3ª emissão de debêntures e legislação aplicável, e tendo sido formalmente comunicada ao agente fiduciário, divulgada aos debenturistas e ao mercado, bem como, posteriormente, comunicada à B3 para ajustes das posições aplicáveis.

O montante pago pela Companhia totalizou R\$599.302, sendo: (a) R\$580.000 equivalente ao valor nominal unitário das debêntures, acrescido de (b) R\$10.632 à título de remuneração pro rata correspondente e (c) R\$8.670 equivalente ao prêmio de resgate antecipado de 0,30% ao ano, calculado pro rata.

No fechamento das informações trimestrais findas em 31 de março de 2024, a Companhia apurou os índices e concluiu que as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA conforme alterada para Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação ("4ª Emissão de Debêntures")

Em 15 de março de 2022, a Diretoria da NISA aprovou a celebração de Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures no valor de R\$1.500.000, com vencimento março de 2032. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de "spread" equivalente a 1,90% ao ano, pagamentos de juros semestrais em março e setembro, com amortizações intermediárias em 3 (três) parcelas anuais, no 8º, 9º e 10º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática. As debêntures foram integralizadas no dia 24 de março de 2022 e com a conclusão da incorporação reversa da NISA pela Companhia, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições das debêntures, tendo o primeiro aditamento à escritura de 4ª Emissão de Debêntures sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias na escritura e a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as Debêntures de 4ª Emissão deixaram de ter qualquer garantia.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações trimestrais findas em 31 de março de 2024, a Companhia apurou os índices e concluiu que as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA, conforme alterada para Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação ("1ª Emissão de Notas Comerciais")

Em 15 de março de 2022, a Diretoria da NISA aprovou a 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais, no valor total de R\$1.500.000 ("Notas Comerciais"), com vencimento março de 2032.

As Notas Comerciais têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,90% ao ano, pagamentos de juros semestrais em março e setembro, com amortizações intermediárias em 3 (três) parcelas anuais, no 8º, 9º e 10º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

As Notas Comerciais foram integralizadas no dia 24 de março de 2022 e com a conclusão da Incorporação, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições das Notas Comerciais, tendo o primeiro aditamento ao termo de emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias no termo de emissão e a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as notas comerciais deixaram de ter qualquer garantia.

As Notas Comerciais possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações trimestrais findas em 31 de março de 2024, a Companhia apurou os índices e concluiu que as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS (“5ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 9 de setembro de 2022, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, no valor total de R\$3,5 bilhões com vencimento em 13 de setembro de 2027 (1ª série), em 13 de setembro de 2029 (2ª série), e em 13 de setembro de 2032 (3ª série). As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,30% ao ano, 1,60% ao ano e 1,85% ao ano, respectivamente. As debêntures têm como data de emissão dia 13 de setembro de 2022 e foram integralizadas em 6 de outubro de 2022.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações trimestrais findas em 31 de março de 2024, a Companhia apurou os índices e concluiu que as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Sexta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS (“6ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de janeiro de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$8.000.000, com vencimento em 15 de fevereiro de 2029 (primeira série), em 15 de fevereiro de 2031 (segunda série) e em 15 de fevereiro de 2034 (terceira série). As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,20% ao ano, 1,40% ao ano e 1,70% ao ano, respectivamente. As debêntures têm como data de emissão o dia 15 de fevereiro de 2024 e foram integralizadas em 16 de fevereiro de 2024.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações trimestrais findas em 31 de março de 2024, a Companhia apurou os índices e concluiu que as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

11.2. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei 4.131/1962, obtidos pela NISA, subsequentemente incorporada pela NTS em 12 de abril de 2022

Em 1º de abril de 2022, a NISA concluiu a captação de US\$449 milhões, por meio de contratos de empréstimo em moeda estrangeira, nos termos da Lei nº 4.131/62, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da NISA, realizada em 16 de dezembro de 2021, sendo:

- a) US\$300 milhões, firmado com o Bank of Nova Scotia, com juros remuneratórios de 2,0783% a.a., pagos semestralmente.
- b) US\$90 milhões, firmado com o Citibank, N.A, com juros remuneratórios de 2,2999% a.a., pagos trimestralmente.
- c) US\$59 milhões, firmado com o MUFG Bank. Ltd., com juros remuneratórios de 2,9750% a.a. pagos semestralmente.

Para proteção em relação à exposição cambial, a NISA realizou contratação de operações de derivativos (“Swap” cambial), cujos valores de principal e juros replicam o montante de principal e juros dos empréstimos. Todos os contratos de empréstimos têm amortizações com parcelas anuais iguais no 4º e 5º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

Com a conclusão da Incorporação, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições destes empréstimos.

Os referidos empréstimos possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações trimestrais findas em 31 de março de 2024, a Companhia apurou os índices e concluiu que as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

11.3. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei 4.131/1962, obtidos pela NTS em 2022.

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de agosto de 2022, a Companhia aprovou a captação de financiamentos por meio da contratação de empréstimo(s) em moeda estrangeira, que poderiam totalizar o valor de até US\$300 milhões, nos termos da Lei nº 4.131/62, tendo sido contratados:

- a) US\$170 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o Bank of Nova Scotia em agosto de 2022, com juros remuneratórios de 3,63% a.a., pagos semestralmente.
- b) US\$50 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation (SMBC) em setembro de 2022, com juros remuneratórios de 4,34% a.a., pagos semestralmente.
- c) US\$80 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o BNP Paribas (BNP) em outubro de 2022, com juros remuneratórios de 4,89% a.a., pagos anualmente.

Para proteção em relação à exposição cambial, a Companhia realizou contratação de operações de derivativos ("Swap" cambial), cujos valores de principal e juros replicam o montante de principal e juros dos empréstimos. Todos os contratos de empréstimos têm amortizações no vencimento, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

Os referidos empréstimos possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações trimestrais findas em 31 de março de 2024, a Companhia apurou os índices e concluiu que as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Escala de pagamentos e amortização de custos de captação

Ano	Principal	Custo de captação
2024	-	4.041
2025	1.495.680	5.388
2026	1.619.267	5.388
2027	1.619.267	5.363
Após 2028	14.467.187	43.819
Total	<u>19.201.401</u>	<u>63.999</u>

12. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Títulos e Valores Mobiliários

Em fevereiro de 2024, a Companhia passou a deter, indiretamente, através da aquisição feita pelo fundo de investimento no qual aloca parte de seus recursos, direito sobre títulos de dívida ("Notas") emitidos por entidades que detêm participação direta ou indireta na Companhia. A operação foi objeto de aprovação prévia do Conselho de Administração, tendo as Notas sido objeto de colocação privada. A remuneração prevista nas Notas está adequada às características da operação e aos custos de captação da Companhia, além de apresentar taxas compatíveis com títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado, preservando sua liquidez e solidez financeira e assegurando remuneração competitiva de seu caixa.

O quadro abaixo apresenta o resumo da alocação por emissor da Nota, bem como as respectivas taxas de remuneração e vencimentos das Notas.

Emissor Parte Relacionada/título	Alocação	%	Remuneração	Vencimento
Emissor - ITAUSA	731.000	8,50%		
Nota Crédito - Série 1	243.667	2,83%	CDI + 2,00% a.a.	11/02/2029
Nota Crédito - Série 2	243.667	2,83%	CDI + 2,20% a.a.	11/02/2031
Nota Crédito - Série 3	243.666	2,83%	CDI + 2,50% a.a.	11/02/2034
Emissor - PipeCo	2.024.694	23,54%		
Notes - Série 1	674.898	7,85%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	674.898	7,85%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	674.898	7,85%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Emissor - ValveCo	2.020.758	23,50%		
Notes - Série 1	673.586	7,83%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	673.586	7,83%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	673.586	7,83%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Emissor - GasCo	899.427	10,46%		
Notes - Série 1	299.809	3,49%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	299.809	3,49%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	299.809	3,49%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Emissor - LineCo	2.924.121	34,00%		
Notes - Série 1	974.707	11,33%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	974.707	11,33%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	974.707	11,33%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Total	8.600.000			
			31/03/2024	31/12/2023
Ativo				
Circulante			102.991	-
Não circulante			8.600.000	-
			8.702.991	-

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
<u>Resultado</u>		
Rendimento TVM	102.991	-
	<u>102.991</u>	<u>-</u>

b) Operações entre entidades jurídicas em 31 de março de 2024

(i) Ouro Verde

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Passivo</u>		
Fornecedores	416	625
	<u>416</u>	<u>625</u>
	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
<u>Resultado</u>		
Custo dos serviços prestados	1.065	-
	<u>1.065</u>	<u>-</u>

No período findo em 31 de março de 2024, a Companhia efetuou operações com acionistas e outras partes relacionadas, conforme descrito a seguir:

- (i) Ouro Verde Locação e Serviços - Refere-se a transação com a Ouro Verde Locação e Serviços S.A. ("UNIDAS"), no âmbito do Contrato de Locação de Veículos firmado entre a Companhia e a UNIDAS em novembro de 2022, cujo objeto envolve a locação de frota de veículos e por meio de demandas spot (esporádicas) pela Companhia, com duração de 36 meses e valor total estimado de aproximadamente R\$12 milhões, tendo tal contratação sido aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, de forma extraordinária em 7 de novembro de 2022, bem como ratificada em reunião ordinária do Conselho em 18 de novembro de 2022.

As condições deste contrato foram negociadas e definidas entre as partes, sendo que os pagamentos acontecerão mensalmente em até 30 dias contados da data de prestação do serviço. Em caso de atraso no pagamento, o valor principal será acrescido de correção monetária pelo IGPM, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, e multa de 2% (dois por cento) ao mês, sem prejuízo de eventuais penalidades aplicáveis dispostas no contrato. Ademais, destaca-se que o reajuste de preço ocorre a cada 12 meses com base na variação do IPCA. A parcela registrada no passivo decorre das obrigações de pagamentos em aberto com menos de 30 dias devidas pela Companhia à Ouro Verde pelos serviços prestados.

c) Operações com pessoal-chave da Administração

A Companhia provê a seus administradores benefícios de assistência médica, seguro de vida, previdência privada e auxílio alimentação, apresentado na linha de benefícios de curto prazo abaixo. Os benefícios são parcialmente custeados pelos seus administradores e são registrados como despesas quando incorridos.

Os montantes referentes à remuneração e benefícios do pessoal-chave da administração, representado por seus diretores estão apresentados a seguir:

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Honorários da administração	1.434	1.420
Benefícios de curto prazo	<u>302</u>	<u>289</u>
	<u>1.736</u>	<u>1.709</u>

13. TRIBUTOS

13.1. Tributos correntes

	<u>Ativo Circulante</u>		<u>Ativo Não Circulante</u>		<u>Passivo Circulante</u>	
	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imposto de renda	-	-	3	-	(253.581)	(849.366)
Contribuição social	-	-	1	-	(91.742)	(347.305)
PIS/COFINS	9.534	67.205	-	-	(46.680)	(50.868)
ICMS	-	-	-	-	(19.216)	(21.376)
ISS	-	-	306	306	(601)	(1.546)
IRRF	8	8	-	-	(1.068)	(773)
Outros	3	6	-	-	(3.845)	(4.457)
	<u>9.545</u>	<u>67.219</u>	<u>310</u>	<u>306</u>	<u>(416.733)</u>	<u>(1.275.691)</u>

13.2. Tributos diferidos

a) Composição do imposto de renda e da contribuição social

	Base em 31/03/2024	Saldo do IR e CSLL diferido a 34%	Base em 31/12/2023	Saldo do IR e CSLL diferido a 34%
<u>Imposto diferido ativo</u>				
Provisão para perda PIS/COFINS	71.535	24.322	69.789	23.728
Provisão Derivação Clandestina	1.559	530	1.559	530
Provisão para contingências e outras	41.088	13.970	40.818	13.879
Provisão Compartilhamento de faixa	27.900	9.486	25.596	8.703
Provisão - gastos com compensação ambiental	41.580	14.137	40.548	13.786
Provisão para bônus	25.927	8.815	19.714	6.703
Benefício fiscal decorrente da incorporação reconhecido no Patrimônio (a)	1.168.779	397.385	1.187.531	403.760
Resultado de “Hedge” de Fluxo de Caixa (alocado ao ORA)	244.911	83.270	168.847	57.408
Efeitos do “Swap” Cambial oriundos da incorporação da NISA	78.396	26.655	59.998	20.399
	<u>1.701.675</u>	<u>578.570</u>	<u>1.614.400</u>	<u>548.896</u>
<u>Imposto diferido passivo</u>				
Imobilizado - Diferença taxa de depreciação societária x fiscal (b)	(5.300.452)	(1.802.154)	(5.378.765)	(1.828.780)
Lei do Bem - desenvolvimento tecnológico e inovação	<u>(40.487)</u>	<u>(10.122)</u>	<u>(41.968)</u>	<u>(10.492)</u>
	<u>(5.340.939)</u>	<u>(1.812.276)</u>	<u>(5.420.733)</u>	<u>(1.839.272)</u>
Saldo de imposto diferido líquido	<u>(3.639.264)</u>	<u>(1.233.706)</u>	<u>(3.806.333)</u>	<u>(1.290.376)</u>

(a) Detalhes da transação, cujo reconhecimento inicial foi feito diretamente contra o patrimônio líquido, é descrito na nota explicativa nº 15.2 (b). A amortização do ágio e mais-valia para fins fiscais iniciou-se em junho de 2022.

(b) Os valores de impostos diferidos passivos sobre o imobilizado se referem à diferença entre a depreciação fiscal e societária da malha de gasodutos e demais instalações da Companhia.

b) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos para o período findo em 31 de março de 2024:

	Saldo do IR e CSLL diferido 31/12/2023	Outros Resultados abrangentes	Resultado	Saldo do IR e CSLL diferido 31/03/2024	
<u>Imposto diferido ativo</u>					
Provisão para perda PIS/COFINS	23.728	-	594	24.322	
Provisão Derivação Clandestina	530	-	-	530	
Provisão para contingências e outras	13.879	-	91	13.970	
Provisão cruzamento de faixa	8.703	-	783	9.486	
Provisão - gastos com compensação ambiental	13.786	-	351	14.137	
Provisão para bônus	6.703	-	2.112	8.815	
Benefício fiscal decorrente da incorporação reconhecido no Patrimônio (a)	403.760	-	(6.375)	397.385	
Resultado de “hedge” de fluxo de caixa (Outros Resultados Abrangentes)	57.408	25.862	-	83.270	
Efeitos do “Swap” cambial oriundos da incorporação da NISA	20.399	-	6.256	26.655	
	548.896	25.862	3.812	578.570	
<u>Imposto diferido passivo</u>					
Imobilizado - Diferença taxa de depreciação societária x fiscal	(1.828.780)	-	26.626	(1.802.154)	
Lei do Bem - desenvolvimento tecnológico e inovação	(10.492)	-	370	(10.122)	
	(1.839.272)	-	26.996	(1.812.276)	
Saldo de imposto diferido líquido	(1.290.376)	25.862	30.808	(1.233.706)	
	2024	2025	2026	2027 +	Total
Recuperabilidade do imposto diferido ativo	27.940	25.500	25.500	499.630	578.570

13.3. Apuração Fiscal do imposto de renda e da contribuição social

	31/03/2024	31/03/2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.187.015	1.119.031
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
(Exclusões)/Adições permanentes líquidas	17.265	(838)
(Exclusões)/ Adições temporárias líquidas	90.103	120.865
Adições temporárias	91.152	139.895
(+) Depreciação fiscal x societária	78.313	71.930
(+) Provisão para bônus	4.738	4.420
(+) Provisão ambiental	1.033	-
(+) Provisão perda PIS/COFINS	-	2.115
(+) Provisão p/ repasse contratual	1.746	697
(+) Condicionante ambiental	697	390
(+) Cruzamento de faixa	2.303	25.621
(+) Efeitos "Swap"	-	34.722
(+) Outros	2.322	-
(Exclusões) temporárias	(1.049)	(19.030)
(-) Condicionante ambiental	(697)	-
(-) Amortização de benefício fiscal decorrente de incorporação	(18.751)	(18.751)
(-) Ganho "Swap"	18.399	-
(-) Outros	-	(279)
Base para cálculo de imposto de renda e contribuição social ajustada	1.294.383	1.239.058
Imposto de renda e contribuição social	(439.450)	(421.280)
Desconto de patrocínios efetuadas (Lei Rouanet)	-	-
Outros	-	3.576
Imposto de renda e contribuição social correntes	(439.450)	(417.702)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	30.808	41.094
	(408.642)	(376.608)
Alíquota efetiva de IR e CS	34,43%	33,65%

14. PROVISÃO PARA REPASSE CONTRATUAL, COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E CONDICIONANTES AMBIENTAIS

14.1. Provisão para repasse contratual

A Companhia reconheceu provisão de R\$95.101 (R\$93.355 em 31 de dezembro de 2023) para repasse ao seu carregador majoritário de créditos fiscais recuperados e decorrentes de ação judicial transitada em julgado favoravelmente à Companhia. Para o registro da provisão, a Administração considerou a interpretação e análise jurídica dos termos e condições previstos nos contratos de transportes de gás existentes, tendo concluído pelo registro do evento no não-circulante em decorrência das negociações em curso com o carregador para a realização do repasse estarem em estágio inicial.

A Administração avaliará os desdobramentos e futura reclassificação para o circulante, considerando o surgimento de fatos futuros que justifiquem tal medida, bem como os eventuais prazos de liquidação acordados entre as partes.

14.2. Provisão para compensação ambiental

Refere-se a valores provisionados, no valor de R\$41.580 (R\$40.548 em 31 de dezembro de 2023), com base na Lei Federal nº 9.985/2000, que constituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, que tem por objetivo garantir a preservação da natureza e o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais e que serão dispendidos conforme deliberação da Fundação do Meio Ambiente - FATMA e o Ministério Público.

14.3. Provisão com condicionantes ambientais

O saldo registrado, no valor de R\$23.344 (R\$23.969 em 31 de dezembro de 2023), se refere a condicionantes ambientais exigidas pelos órgãos de controle, monitoramento e fiscalização de meio ambiente, nas esferas federal e estadual, em decorrência da emissão de licenças prévias de instalação e operação dos empreendimentos e construção da malha de gasodutos da Companhia, nos termos da Resolução 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

A Companhia trata os eventos relacionados a estas condicionantes de acordo com os princípios do ICPC 12 - Mudança em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares - e reconhece no ativo imobilizado a parcela correspondente (mensuração inicial e remuneração futura). Os gastos executados em atendimento às condicionantes são abatidos do valor da provisão e o ativo imobilizado correspondente está sendo amortizado, pelo método linear, em função do tempo remanescente de vida útil dos gasodutos a quais as condicionantes estão vinculadas.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

15.1. Capital social

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 12 janeiro de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$292.891, mediante capitalização de parcela: (a) da reserva de capital; (b) reserva especial de ágio; e (c) da reserva legal, resultando em capital social equivalente a R\$801.603, mediante aumento do valor nominal das ações da Companhia para R\$0,35 por ação.

Nesta mesma data, os acionistas da Companhia aprovaram a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, no montante de R\$300.603, mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, e com a redução do valor nominal das ações para R\$0,22 por ação, sem cancelamento de ações e mantendo o número de ações da Companhia e o percentual de participação dos acionistas inalterado. A efetiva redução e o pagamento da referida restituição aos acionistas estava condicionada ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, quais sejam (i) publicação do extrato da ata que deliberou sobre a redução, nos termos do art. 135, §1º da Lei 6.404/76, que foi realizada em 13 de janeiro de 2023 no Diário Comercial; (ii) o decurso do prazo legal de 60 dias, contados da publicação mencionada no item (i), sem que tenha havido oposição de credores quirografários ou, se tiver havido oposição, mediante prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no art. 174, § 2º da Lei 6.404/76, sendo que tal prazo concluiu-se em 13 de março de 2023; e (iii) aprovação prévia da Agência Nacional do Petróleo, Biocombustíveis e Gás Natural - ANP, nos termos do art. 4º, § 3º da Lei nº 14.134/21, que ocorreu em 25 de maio de 2023. Cumpridas as condições precedentes acima, a redução de capital foi efetivada, resultando em um capital social remanescente de R\$501.000, totalmente subscrito e integralizado, composto por 2.312.328.578 ações (dois bilhões, trezentos e doze milhões, trezentas e vinte e oito mil, quinhentas e setenta e oito).

15.2. Reserva de capital

a) Transações de capital

Refere-se às transações com os acionistas, na qualidade de proprietários, e ao reconhecimento de ganho em operação não usual de desfazimento do *leasing* financeiro entre empresas do mesmo grupo econômico.

Em outubro de 2016, em função da reestruturação societária das empresas Transportadora Associada de Gás (TAG), Nova Transportadora do Nordeste (NTN) e da Companhia e o encerramento do Consórcio Malhas, o “Leasing” da Petrobras com a NTS foi revertido na data-base 25 de outubro de 2016, gerando um ganho de R\$1.360.199, registrado como transação de capital no patrimônio líquido.

Em agosto de 2020, parte da reserva de capital no montante de R\$167.736, foi incorporada ao capital da Companhia, reduzindo o valor registrado como transação de capital no patrimônio líquido de R\$1.360.199 para R\$1.192.463.

Em abril de 2022, como parte do processo de incorporação reversa da NISA pela Companhia descrita na nota explicativa nº 1, reconheceu-se impacto negativo correspondente à eliminação de R\$930.556, equivalente à baixa da participação de 42,09% detida pela NISA na Companhia a valor contábil, que foi parcialmente compensado pelo impacto positivo de R\$2.652 corresponde ao Capital Social subscrito e integralizado na NISA. Estes eventos resultaram em um impacto líquido redutor de R\$927.904 nesta conta, reduzindo seu saldo de R\$1.192.463 para R\$264.559.

Como parte do processo de incorporação reversa da NISA, a Companhia reconheceu Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos sobre a diferença entre o valor pago e o valor patrimonial apurados na operação de compra de 10% de seu capital social pela NISA junto à Petrobras, em 30 de abril de 2021 e correspondente ao sobrepreço em relação ao valor contábil da participação adquirida, conforme descrito nas notas explicativas nº 1 e nº 15.4 a).

O reconhecimento do benefício fiscal foi precedido pela elaboração do Laudo de Avaliação da Alocação do Valor Justo de Ativos e Passivos Assumidos Sobre o Preço Pago, elaborado por especialista independente e usualmente conhecido como Laudo de PPA ("Purchase Price Allocation"), cujo resultado apontou que dos R\$1.306.661 de sobrepreço pago em relação ao valor contábil da participação adquirida pela NISA na Companhia, R\$1.298.183 equivaliam à mais-valia e R\$8.478 à ágio, ambos apurados para fins de amortização fiscal, com consequente benefício fiscal.

Em atendimento aos requisitos previstos no § 3º do art. 20 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, o sumário do Laudo foi arquivado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, no dia 11 de abril de 2022, para cumprimento do prazo de fazê-lo em até 13 meses após conclusão da operação, conforme previsto nesta mesma legislação.

O valor do benefício fiscal de R\$444.265 corresponde à aplicação da alíquota corporativa combinada de imposto de renda e contribuição social de 34%, aplicada sobre o ágio e mais-valias para fins fiscais de R\$1.306.661.

A Companhia avaliou a operação à luz do ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - tendo concluído por efetuar o registro contábil do benefício fiscal apurado sobre ágio e mais-valia apresentados no Laudo de PPA, uma vez que considera provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento dispensado para esta operação, ou de outra forma entende ser provável o êxito em eventual disputa administrativa e/ou jurídica envolvendo a questão.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 12 de janeiro de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$292.891, sendo R\$277.278 da Reserva de Capital, mediante capitalização de parcela: da reserva de capital e da reserva especial de ágio. Após a conclusão da operação a Reserva de Capital da Companhia corresponde a R\$431.546.

15.3. Reservas de lucros

a) Reserva Legal

Constituída até o limite de 20% do capital social, mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva só poderá ser utilizada para a absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

A Companhia poderá se eximir de constituição desta reserva desde que ela alcance o limite de 20% do capital social, mencionado no parágrafo anterior, ou a soma de seu saldo e o da reserva de capital exceda 30% do capital social. A Administração não constituiu Reserva Legal no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

b) Reserva de incentivos fiscais

A NTS constituiu reserva de lucros sobre incentivos fiscais no montante acumulando total de R\$297.701, decorrente de subvenção para investimento referente a apropriação de crédito de ICMS oriundo da opção pelo Convênio ICMS 106/96, que concede crédito de 20% do valor do ICMS devido para as empresas de prestação de serviço de transporte. Até 31 de dezembro de 2023 estes créditos foram contabilizados no resultado do exercício e mensalmente destinados para a reserva de incentivo fiscal, sendo excluídos da apuração da base de cálculo do dividendo.

Com a promulgação da Lei 14.789/2023, em 29 de dezembro de 2023 e sua entrada em vigor a partir de janeiro de 2024, as regras de tributação de incentivos fiscais decorrentes de subvenção para implantação ou expansão de empreendimento econômico foram substancialmente alteradas e desta forma a Companhia descontinuou a contabilização dos incentivos fiscais com destinação em reserva, adotando desde então tratamento previsto novo dispositivo legal.

c) Lucro do período por ação

O cálculo do lucro básico e diluído por ação para o período de três meses encerrados em 31 de março de 2024 e de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	Período de 3 meses findos em 31 de março de	
	31/03/2024	31/03/2023
Lucro Líquido do período (em milhares de reais)	792.071	742.476
Total de ações emitidas	2.312.328.578	2.312.328.578
Lucro básico e diluído por ação em reais	0,34	0,32

15.4. Ajuste de avaliação patrimonial

a) Transação com sócio

Em 30 de abril de 2021, a NISA reconheceu nesta rubrica o efeito da transação entre os acionistas, no montante de R\$1.306.661, relativo à aquisição de 10% (dez por cento) das ações da Companhia, que foi apurado pela diferença entre o valor pago na aquisição e o valor patrimonial da Companhia.

Em 16 de dezembro de 2021, os acionistas da NISA realizaram o aumento de capital por meio de contribuição de acervo líquido positivo incluindo a participação de 32,09%, equivalente ao montante de R\$5.658.204. Esta transação gerou um ágio em transação entre os acionistas no montante de R\$4.960.437, apurado pela diferença entre o valor das participações integralizadas pelos acionistas e o valor patrimonial avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Em função da NISA e da Companhia pertencerem ao mesmo grupo econômico, sob controle comum, as transações acima se caracterizaram como transações de capital entre a NISA e seus acionistas, conforme disposto na interpretação técnica ICPC 09 (R1), sendo registradas como ajuste de avaliação patrimonial. Tal montante foi absorvido ao Patrimônio Líquido da Companhia, em função da incorporação da NISA, descrita na nota explicativa nº 1.

15.5. Outros resultados abrangentes

a) Reserva de "Hedge" de Fluxo de Caixa

O valor de R\$161.641(R\$111.439 em 31 de dezembro de 2023) refere-se à parcela efetiva da variação líquida do valor justo dos instrumentos financeiros de "hedge" de fluxo de caixa, conforme nota explicativa nº 21 (b).

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial	(111.439)	(190.188)
Resultado "Swap" antes do ajuste à valor justo	(227.944)	(269.881)
(-) Resultado "Swap" a valor justo	<u>(304.008)</u>	<u>(150.564)</u>
(=) Resultado de "hedge" de fluxo de caixa	(76.064)	119.317
(+) IR/CS diferidos s/ res. de "hedge" de fluxo de caixa	25.862	(40.568)
Resultado de "hedge" de fluxo de caixa, líquido dos tributos	<u>(161.641)</u>	<u>(111.439)</u>

16. RECEITA LÍQUIDA

	Período de 3 meses findos em 31 de março de	
	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Receita bruta de serviços	2.016.127	2.014.794
Encargos sobre serviços	(260.557)	(256.201)
Gás de balanceamento	30.475	30.587
Ajuste de Tarifa	<u>(10.245)</u>	<u>(10.464)</u>
	<u>1.775.800</u>	<u>1.778.716</u>

17. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Período de 3 meses findos em	
	31/03/2024	31/03/2023
Depreciação e amortização	(120.298)	(109.332)
Serviços contratados, fretes, aluguéis e encargos gerais	(8.973)	(6.235)
Operação e manutenção	(13.881)	(10.475)
Direito de passagem	(32.637)	(35.105)
Energia elétrica	(3.667)	(3.228)
Seguros	(5.353)	(5.673)
ICMS do gás utilizado no sistema	(4.140)	(2.994)
Custos ambientais	(1.524)	(1.226)
Serviços de consultoria	(2.590)	(3.290)
Treinamentos e seminários	(365)	(442)
Custos com pessoal	(15.621)	(16.315)
Gás de balanceamento	(27.248)	(24.073)
Outros custos	(12.646)	(10.935)
	<u>(248.943)</u>	<u>(229.323)</u>

18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Período de 3 meses findos em	
	31/03/2024	31/03/2023
Despesas com pessoal	(11.832)	(10.389)
Assessoria jurídica	(865)	(721)
Auditoria	(19)	(142)
Assessoria contábil	(494)	(440)
Consultoria	(883)	(749)
Patrocínios	(50)	-
Doação	(74)	-
(Provisão)/Reversão de contingência	(71)	(2.551)
Manutenções de licenças	(1.112)	(772)
Recrutamento e seleção	(89)	(307)
Aluguéis e taxas	(324)	(387)
Serviços contratados	(167)	(21)
Despesas com escritório e outras	(1.715)	(2.219)
	<u>(17.695)</u>	<u>(18.698)</u>

19. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	Período de 3 meses findos em	
	31/03/2024	31/03/2023
Rendimentos de aplicações financeiras	166.054	73.351
Atualização monetária	1.002	596
Outras receitas financeiras	1.376	175
Total de receitas financeiras	168.432	74.122
Despesas financeiras:		
Juros sobre financiamentos, tributos e encargos (a)	(457.113)	(442.444)
Impostos sobre resultado financeiro	(45)	(1.787)
Multas e juros	(21)	(40)
Atualização monetária - Despesa	(20.147)	(40.843)
Outras despesas financeiras	(72)	(619)
Total de despesas financeiras	(477.398)	(485.733)
Resultado financeiro líquido	(308.966)	(411.611)

- (a) A Companhia contratou Instrumentos financeiros derivativos ("swap") com objetivo de proteção de risco cambial e conversão dos encargos para reais em CDI em relação às dívidas em moeda estrangeira contraídas. Por esta razão, os encargos financeiros das dívidas e financiamentos da Companhia são apresentados nesta nota explicativa líquidos dos efeitos das proteções contratadas nos "swaps". Maiores detalhes sobre estes instrumentos derivativos são descritos nas notas explicativas nº 11, nº 15.5 e nº 21 b) e f).

20. PROCESSOS JUDICIAIS E CONTINGÊNCIAS

20.1. Processos judiciais provisionados

A Companhia constitui provisões em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais possa ser feita uma estimativa confiável.

Os valores provisionados são os seguintes:

	Trabalhista (a)	Tributárias	Regulatório	Total
SalDOS em 31 de dezembro de 2023	(24.920)	(6.610)	(452)	(31.982)
Mudança de Prognóstico	-	-	(60)	(60)
SalDOS em 31 de março de 2024	(24.920)	(6.610)	(512)	(32.042)

- (a) O principal montante provisionado se refere a ações trabalhistas referentes à incidência de encargos trabalhistas e previdenciários sobre eventos passados, cujo desfecho poderá resultar em desembolso de caixa futuro.

20.2. Depósitos judiciais

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Ativo não circulante</u>		
Trabalhistas	47	47
Fiscais	18.488	18.301
Diversos	25	25
	<u>18.560</u>	<u>18.373</u>

20.3. Processos judiciais não provisionados

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável de seus valores, não são reconhecidos, entretanto são divulgados. Causas com classificação remota não são objeto de qualquer divulgação destas informações trimestrais.

Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 31 março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 para os quais a probabilidade de perda é considerada possível são apresentados a seguir:

	<u>Cíveis</u>	<u>Trabalhista</u>	<u>Tributárias</u>	<u>Ambientais</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(8.887)	(1.992)	(305.410)	(66.386)	(382.675)
Novas causas	-	(595)	(288)	-	(883)
Atualização monetária	(41)	(2)	(3.151)	(219)	(3.413)
Mudança de Prognóstico	-	332	-	-	332
Baixas	-	6	-	-	6
Saldos em 31 de março de 2024	<u>(8.928)</u>	<u>(2.251)</u>	<u>(308.849)</u>	<u>(66.605)</u>	<u>(386.633)</u>

(a) Causas Tributárias

As principais causas tributárias administrativas se referem a diversos processos administrativos movidos pela RFB e são relacionados à contestação de créditos fiscais utilizados pela NTS e não homologados pela autoridade fiscal, bem como autuações fiscais. As principais causas totalizam R\$308.849 (R\$305.410 em 31 de dezembro de 2023).

(b) Causas Ambientais

As causas ambientais referem-se a processos de compensações ambientais em discussão entre órgãos ambientais e a NTS envolvendo os seguintes temas: (i) o percentual máximo que pode ser aplicado para o cálculo da compensação ambiental no âmbito do licenciamento relacionado ao GASCAR; (ii) o índice aplicável para fins de correção monetária da compensação ambiental devida nos âmbito dos licenciamentos relacionados ao GASCAR, GASTAU, GASPAJ e GASBEL II; e (iii) a data-base para a aplicação da correção monetária no caso do da compensação ambiental no âmbito do licenciamento GASTAU.

(c) Causas Cíveis

Em novembro de 2022 foi requerida arbitragem contra o acionista majoritário da Companhia e contra a Companhia, cujas informações são protegidas por confidencialidade, referente ao compartilhamento de infraestruturas decorrente da operação de alienação de controle da Companhia em abril de 2017. Foi apresentada reconvenção requerendo o reembolso de despesas incorridas pela Companhia na remediação de ativos de sua propriedade, também decorrente da operação de alienação de controle. Há previsão contratual junto à requerente no sentido de que, diante do início da arbitragem, a Companhia possui direito de executar garantia para reembolso da parcela controversa antes da decisão da corte, podendo exercê-lo se e quando entender conveniente. A Companhia aguarda a apreciação da resposta e pedido de reconvenção, bem como demais desdobramentos do procedimento arbitral para, em conjunto com os seus assessores jurídicos, avaliar os impactos sobre os saldos reconhecidos.

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Em 31 de março de 2024, a Companhia possuía 6 instrumentos financeiros derivativos para mitigar o risco cambial e de exposição à taxa de juros pré-fixadas associados às dívidas captadas em moeda estrangeira. Os resultados estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. Adicionalmente, durante os exercícios, a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo.

a) Risco de liquidez

A Companhia utiliza seus recursos para fazer frente às suas obrigações operacionais e para pagamento de credores. As origens de recursos somadas à posição financeira da Companhia em 31 de março de 2024 são suficientes para liquidação de suas obrigações de curto prazo. O risco de liquidez é administrado pela Companhia, investindo seu caixa em Renda Fixa, com liquidez não superior a 90 dias e renegociando (quando necessário) o prazo de vencimento de suas dívidas.

	2024	2025	2026+	Total
Dívidas Financeiras	1.116.699	3.361.696	28.181.059	32.659.454
Instrumentos financeiros derivativos (a)	242.782	210.032	(148.041)	304.773
Fornecedores	722.241	-	-	722.241
Total	<u>2.081.722</u>	<u>3.571.728</u>	<u>28.033.018</u>	<u>33.686.468</u>

- (a) Os instrumentos financeiros derivativos correspondem ao líquido entre os saldos registrados no ativo e passivo dos derivativos contratados com objetivo de proteção dívidas contraídas em moeda estrangeira, conforme detalhado na seção b) desta nota explicativa. Ou seja, não constam da projeção do quadro acima, derivativos contratados com objetivos de proteção para outros fins.

b) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras envolvendo certos empréstimos e financiamentos da Companhia e utilizada para refinanciamento de dívidas e aquisição de equipamentos ou serviços e a contratação de instrumentos financeiros. O valor de R\$304.773 corresponde a posição líquida com o saldo do “swap” de fornecedores.

A Companhia tem como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controle de riscos. Em 31 de março de 2024, conforme descrito na nota explicativa nº 1 e em decorrência da incorporação reversa da NISA, a Companhia detém dívidas denominadas em Dólares Norte-Americanos, cujos valores captados somam US\$749.000, e para os quais contratou-se operações de derivativos (“Swap” cambial), cujos prazos de vigência, valores de principal e juros replicam os prazos montantes de principais e juros dos empréstimos.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é determinado pelo fluxo futuro, apurado pela aplicação das taxas de juros contratuais e dólar futuro ou cupom cambial até a data de pagamento dos juros e principal, descontado a valor presente na data das informações financeiras trimestrais pelas taxas de mercado vigentes.

Instituição	Descrição	Operação/Taxa	Vencimento	Valor referência (nocial)	31/03/2024	31/12/2023
“Swap” (cambial)						
Scotia Bank	Posição ativa	USD/BRL + 2,45%	abril/2027	US\$300.000	1.415.573	1.345.011
	Posição passiva	CDI + 1,35%	abril/2027	R\$1.421.250	(1.552.482)	(1.459.060)
				MTM “Swap”	(136.909)	(114.049)
Scotia Bank (2)	Posição ativa	USD/BRL + 4,27%	agosto/2025	US\$170.000	835.013	814.031
	Posição passiva	CDI + 1,13%	agosto/2025	R\$880.090	(901.763)	(912.603)
				MTM “Swap”	(66.750)	(98.572)
MUFG (a)	Posição ativa	USD/BRL + 3,40%	abril/2027	US\$59.000	286.369	272.103
	Posição passiva	CDI + 1,35%	abril/2027	R\$279.512	(305.322)	(286.948)
				MTM “Swap”	(18.953)	(14.845)
CITI	Posição ativa	USD/BRL + 2,71%	abril/2027	US\$90.000	425.074	406.875
	Posição passiva	112,7% do CDI	abril/2027	R\$426.375	(450.616)	(435.982)
				MTM “Swap”	(25.542)	(29.107)
SMBC	Posição ativa	USD/BRL + 4,96%	setembro/2025	US\$50.000	247.795	242.302
	Posição passiva	CDI + 1,13%	setembro/2025	R\$260.000	(265.737)	(268.570)
				MTM “Swap”	(17.942)	(26.268)
BNP	Posição ativa	UDS + 5,75%	setembro/2025	US\$80.000	410.537	391.611
	Posição passiva	CDI + 1,13%	setembro/2025	R\$416.440	(448.449)	(426.137)
				MTM “Swap”	(37.912)	(34.526)
					(304.008)	(317.367)

(a) Os encargos da ponta passiva do “swap” com o MUFG são de 3,30% a.a. até 31 de março de 2023 e de 3,40% a.a., a partir de 01/04/2023 até o vencimento.

	Ativo		Passivo		Posição Líquida	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Circulante (*)	-	-	(282.529)	(290.059)	(282.529)	(290.059)
Não Circulante	12.304	23.695	(34.548)	(52.475)	(22.244)	(28.780)
Total	<u>12.304</u>	<u>23.695</u>	<u>(317.077)</u>	<u>(342.534)</u>	<u>(304.773)</u>	<u>(318.839)</u>

(*) Saldo incorpora além dos derivativos associados às dívidas apresentadas na tabela anterior, instrumento derivativo para proteção cambial em contratos com fornecedores.

c) Risco de crédito

Como parte do Contrato de Compra e Venda de Ações firmado entre os acionistas da Companhia, a Petrobras firmou com uma instituição bancária o Contrato de Administração de Contas Vinculadas visando a diversificação do risco de crédito da NTS em relação aos Contratos de Transporte de Gás (GTAs) que detém com a Petrobras e para que a Companhia não dependa exclusivamente de seu principal cliente para obtenção de suas receitas.

Os recebíveis dados em garantia se referem aos depósitos feitos na conta vinculada, oriundos dos Contratos de Compra e Venda de Gás Natural (GSAs) nos quais a Petrobras atua como vendedora. Os depósitos realizados nesta conta visam garantir cobertura de no mínimo 130% do valor esperado dos faturamentos mensais da Companhia, devidos pela Petrobras no âmbito dos GTAs, além de quaisquer taxas e tributos que possam ser deduzidos pelo banco custodiante a cada mês.

Adicionalmente, em março de 2024, a Petrobras apresentou 5 (cinco) cartas de fiança bancária, com vigência de 2 anos, contados a partir de 26/03/2024, na forma acordada em cada um dos GTAs, correspondente ao período de 90 dias multiplicados pela soma das tarifas de capacidade, entrada e saída.

d) Análise de Sensibilidade

Em 31 de março de 2024, a Administração efetuou análise de sensibilidade para instrumentos financeiros com risco de taxa de juros, considerando que a exposição é o valor das debêntures e financiamentos, descrita na nota explicativa nº 11, e das aplicações financeiras, expostas à variação do CDI.

Instrumentos	Exposição	Risco	Cenário Base (*)	Provável (*)
<u>Ativo financeiro</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	1.441.366	Queda do CDI	153.506	125.111
TVM	8.702.991	Queda do CDI	926.868	755.420
<u>Passivo financeiro</u>				
Debêntures e empréstimos (a) & (b)	19.487.841	Alta do CDI	(2.945.481)	(2.546.080)

(*) Cenários projetados para 12 meses.

- (a) O valor das debêntures e empréstimos e os juros a incorrer/encargos financeiros projetados desconsideram os custos com captação da dívida.
- (b) Os saldos destas dívidas consideram os efeitos de proteção dos “Swaps” correspondentes, que visam a eliminação do risco de exposição cambial, bem como a conversão do risco de exposição às taxas pré-fixadas em moeda estrangeira para o CDI. Por esta razão, a Administração entende que o risco de exposição a moeda estrangeira não é relevante frente a posição patrimonial e financeira da Companhia.

O cenário “Base” foi calculado considerando-se uma taxa do CDI de 10,65% da data-base 31 de março de 2024, aplicável à parcela flutuante da taxa de juros das dívidas e do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

Enquanto no cenário “Provável” foi calculado considerando-se uma taxa do CDI de 8,68%, projeção baseada no Relatório de Mercado Focus - Banco Central do Brasil de 22/03/2024, aplicável à parcela flutuante da taxa de juros das dívidas e do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

e) Estimativa a valor justo

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos instrumentos financeiros e outros ativos e passivos da Companhia, assim como seu nível de mensuração em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Ativos financeiros (circulante e não circulante)		Nível	31/03/2024		31/12/2023	
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	1.441.366	1.441.366	2.064.694	2.064.694
TVM	Valor justo por meio de resultado	2	8.702.991	8.702.991	-	-
Contas a receber	Custo amortizado		1.318.536	1.318.536	1.422.649	1.422.649
Outras contas a receber	Custo amortizado		208.814	193.019	206.489	186.998
Depósitos vinculados	Custo amortizado		14.114	14.114	13.925	13.925
	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (a)					
Instrumentos financeiros derivativos		2	12.304	12.304	23.695	23.695
Total			<u>11.698.125</u>	<u>11.682.330</u>	<u>3.731.452</u>	<u>3.711.961</u>

Passivos financeiros (circulantes e não circulantes)		Nível	31/03/2024		31/12/2023	
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Fornecedores	Custo amortizado		722.241	722.241	736.245	736.245
Debêntures e financiamentos	Custo amortizado		19.358.635	20.995.186	11.348.686	11.988.677
	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (a)					
Instrumentos financeiros derivativos		2	317.077	317.077	342.534	342.534
Total			<u>20.397.953</u>	<u>22.034.504</u>	<u>12.427.465</u>	<u>13.067.456</u>

(a) A Companhia adotou a contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa para as operações com instrumentos derivativos, conforme descrito na seção b) desta nota explicativa, tendo, portanto, registrado o efeito do ajuste à valor justo em Outros Resultados Abrangentes.

O nível de mensuração de cada instrumento financeiro respeita a seguinte hierarquia de valor justo:

- Nível 1 - para preços cotados sem ajustes em mercados ativos para instrumentos idênticos aos da Companhia.
- Nível 2 - para informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível anterior.
- Nível 3 - para dados não observáveis para o instrumento em questão.

A Companhia entende que o valor justo de contas a receber e fornecedores, por possuir a maior parte dos vencimentos no curto prazo, são substancialmente similares a aqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. Entretanto, uma vez que não existe mercado ativo para estes instrumentos, diferenças podem existir se forem liquidados antecipadamente.

f) Movimentação dos passivos de fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Conforme requerido pela norma CPC 03, a Companhia demonstra a seguir a movimentação dos passivos do fluxo de caixa das atividades de financiamento, da sua Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Financiamentos, Derivativos, Dividendos, JSCP e Redução de Capital	Saldo em 31 de dezembro de 2023	Alterações Caixa				Alterações Não Caixa						Saldo em 31 de março de 2024
		Principal	Juros	Custo Captação	Outros	Dividendos e JSCP aprovados	Juros	Variação Cambial	Custo captação	Ajuste a Valor Justo	Outros	
Notas comerciais	(1.540.993)	-	98.766	-	-	-	(47.899)	-	(358)	-	-	(1.490.484)
Debêntures_1ª emissão NISA (3ª emissão NTS)	(983.281)	-	-	-	-	-	(30.811)	-	(329)	-	-	(1.014.421)
Debêntures_2ª emissão NISA (4ª emissão NTS)	(1.540.994)	-	98.766	-	-	-	(47.899)	-	(357)	-	-	(1.490.484)
Debêntures_5ª emissão (1ª série)	(1.037.842)	-	63.378	-	-	-	(30.263)	-	(25)	-	-	(1.004.752)
Debêntures_5ª emissão (2ª série)	(1.558.068)	-	97.371	-	-	-	(46.559)	-	(24)	-	-	(1.507.280)
Debêntures_5ª emissão (3ª série)	(1.030.985)	-	66.193	-	-	-	(31.685)	-	(253)	-	-	(996.730)
Debêntures_6ª emissão (1ª série)	-	(2.666.667)	-	8.592	-	-	(36.104)	-	-	-	-	(2.694.179)
Debêntures_6ª emissão (2ª série)	-	(2.666.667)	-	8.592	-	-	(36.719)	-	-	-	-	(2.694.794)
Debêntures_6ª emissão (3ª série)	-	(2.666.666)	-	8.592	-	-	(37.638)	-	-	-	-	(2.695.712)
Empréstimo Scotia Bank	(1.459.852)	-	-	-	-	-	(8.080)	(43.290)	-	-	-	(1.511.222)
Empréstimo Scotia (2) Bank	(833.310)	-	15.628	-	-	-	(7.988)	(24.531)	-	-	-	(850.201)
Empréstimo MUFG	(287.761)	-	-	-	-	-	(2.275)	(8.514)	-	-	-	(298.550)
Empréstimo CITI	(438.222)	-	2.561	-	-	-	(2.607)	(12.987)	-	-	-	(451.255)
Empréstimo SMBC	(245.392)	-	5.416	-	-	-	(2.780)	(7.215)	-	-	-	(249.971)
Empréstimo BNP	(391.986)	-	-	-	-	-	(5.070)	(11.544)	-	-	-	(408.600)
Instrumento Financeiro Derivativo (1)	(318.839)	-	58.645	-	226	-	(76.998)	108.081	-	(76.064)	176	(304.773)
IR Câmbio	-	-	4.000	-	-	-	(4.000)	-	-	-	-	-
Dividendos e JSCP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>(11.667.525)</u>	<u>(8.000.000)</u>	<u>510.724</u>	<u>25.776</u>	<u>226</u>	<u>-</u>	<u>(455.375)</u>	<u>-</u>	<u>(1.346)</u>	<u>(76.064)</u>	<u>176</u>	<u>(19.663.408)</u>

- (1) Corresponde à posição líquida dos Instrumentos Financeiros Derivativos descritos na nota explicativa nº 21.b) e exclui a posição de derivativos contratados para outros fins que não os de proteção de efeitos das dívidas. Em 31 de março de 2024, o saldo destes derivativos totaliza R\$305 (R\$318 em 31 de dezembro de 2023).

22. COMPROMISSOS

a) Compromissos contratuais

O quadro a seguir apresenta os pagamentos futuros mínimos anuais, relacionados aos compromissos contratuais assumidos pela Companhia, para a data de 31 de março de 2024:

Classe de Contratos	2024	2025	2026	2027	2028+	Total
Aluguel	30.167	10.093	-	107	-	40.367
Aquisição de materiais	31.070	5.726	865	-	92	37.753
Consultoria	40.234	9.242	4.630	2.440	1.200	57.746
Serviços e construção e montagem	13.995	60.531	37.902	-	4.529	116.957
Serviços IT	2.594	3.428	3.156	282	-	9.460
Serviços Jurídicos	1.860	484	1.015	-	3.946	7.305
Telecomunicações	1.186	-	-	-	-	1.186
Terceirização de colaboradores	7.364	-	-	5.653	-	13.017
Serviços de operação, manutenção e integridade	44.391	127.761	37.346	-	-	209.498
Serviços de Facilities e Viagens	20.571	4.539	13.496	55	1.133	39.794
Outros	1.354	619	16	-	1.800	3.789
Uso e compartilhamento de faixas dos gasodutos	65.050	86.733	86.734	86.734	1.127.538	1.452.789
Total	<u>259.836</u>	<u>309.156</u>	<u>185.160</u>	<u>95.271</u>	<u>1.140.238</u>	<u>1.989.661</u>

b) Garantias

Em 31 de março de 2024, a Companhia possuía sete apólices de seguro fiança locatícia para fazer face às garantias exigidas em seus contratos de locação que totalizavam R\$3.670 em limite indenizável, distribuídos da seguinte forma:

Local	Limite Indenizável
Praia do Flamengo, 22º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ	1.696
Praia do Flamengo, 23º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ	1.687
Rua Adelelmo Piva, 36, Jardim Vista Alegre, Paulínia, SP	50
Est. Hélio Rosa dos Santos, 1000, salas 105 e 205, Imboassica, Macaé, RJ	39
Rua Messia Assú, nº 293, Itararé, São Vicente, SP	58
Rodovia BR 040, KM 800, salas nº 20, 21 e 22, Matias Barbosa, MG	34
Rua Dois, nº 21, Aterrado, Bairro Conforto, Volta Redonda, RJ	106

23. SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A Companhia possui diversas apólices de seguros, dentre elas, Riscos Operacionais e Lucros Cessantes, Responsabilidade Civil Geral, Riscos Ambientais, Responsabilidade Civil D&O, Responsabilidade Civil Profissional E&O, patrimonial, entre outras.

A tabela a seguir sumariza as coberturas e vigências dos seguros contratados pela Companhia:

Tipo de seguro	Início de vigência	Término de Vigência*	Cobertura
Riscos operacionais e lucros cessantes	03/10/2023	03/04/2025	1.500.000
Responsabilidade civil geral	03/10/2023	03/04/2025	400.000
Riscos ambientais	03/10/2023	03/04/2025	300.000
Responsabilidade civil D&O	03/10/2023	03/04/2025	300.000
Responsabilidade civil profissional (E&O)	03/10/2023	03/04/2025	15.000
Proteção de dados e resp. cibernética (Cyber)	03/10/2023	03/10/2024	35.000
Fraude corporativa (Crime)	03/10/2023	03/04/2025	5.000
Compreensivo Empresarial (Escritório)	27/11/2023	27/11/2024	19.000
Riscos Engenharia Obras GASIG	12/05/2022	31/07/2024	130.829
Total			<u>2.704.829</u>

Os prêmios de seguros pagos em relação às apólices de seguros são registrados no ativo como despesas antecipadas e são apropriadas proporcionalmente ao resultado em função da vigência das apólices.

A tabela a seguir sumariza os montantes registrados na data-base 31 de março de 2024 a título de despesas antecipadas:

Descrição	31/03/2024	31/12/2023
Riscos Operacionais e Lucros Cessantes	15.255	19.069
Responsabilidade civil Geral	2.748	3.435
Riscos Ambientais	1.162	1.453
Responsabilidade Civil D&O	861	1.076
Seguros corporativos	897	1.201
Outros - seguros	1.440	1.628
Total de seguros	<u>22.364</u>	<u>27.862</u>
Outras despesas antecipadas	4.582	1.712
Total	<u>26.945</u>	<u>29.574</u>

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Pagamento de dividendos

Em 16 de abril de 2024, a NTS efetuou o pagamento de R\$1.206.492 de dividendos referentes ao ano de 2023, acrescidos de R\$37.649 correspondentes à atualização monetária sobre os dividendos, pela taxa SELIC aplicada no período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e a data do efetivo pagamento dos dividendos em abril, tendo reconhecido este efeito dentro do resultado financeiro do exercício corrente.

Certidão do trânsito em julgado da ação judicial para deduzir das bases de cálculo do IR/CS as receitas de atualização pela Selic de tributos a recuperar e depósitos judiciais

Em 09/04/2024, a Companhia obteve certidão do trânsito em julgado de ação judicial decidida favoravelmente à NTS para deduzir de suas bases de cálculo do IR/CS as receitas de atualização pela Selic de tributos a recuperar e depósitos judiciais. A Companhia estima que este evento gerará um ganho de aproximadamente R\$20 milhões em créditos fiscais extemporâneos e atualização monetária correspondente, a serem reconhecidos no resultado de 2024 após o cumprimento dos ritos necessários para habilitação e subsequente utilização.
